

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRI 2026

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	129.325.551,29		132.920.842,04					
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.838.595,62	2,19	2.834.134,70	2,13				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				0,00				
Limite Legal (art. 20)	7.759.533,08	6,00	7.975.250,52	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data Monte Aprazível, 26 de maio de 2026

VICTOR AGRELI
Presidente da Câmara Municipal

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
Responsável pelo Controle Interno

JOSÉ CEZAR DORO-ISP-164.211/O1
Contabilista-CRC Nº 164.211/o1